



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 3ª REGIÃO/ESTADO DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº 013/2021/CREF3/SC.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Diretoria do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII Artigo 40, e;

CONSIDERANDO:

que o CREF3/SC não pode ficar sem dirigentes entre o período de 01/01/2022 até a eleição e posse de uma nova Diretoria, tendo em vista a necessidade evidente comando da Entidade;

que é de competência exclusiva do presidente do CREF3/SC presidir as reuniões Plenárias, dar posse aos novos Conselheiros e dar posse à nova Diretoria;

que o CONFEF, em situação análoga, determinou expressamente que “os catorze conselheiros remanescentes devem dar prosseguimento aos trabalhos e definir como proceder nesta situação”;

que o Plenário do CREF3/SC, acatando a orientação do CONFEF já elegeu, em outra oportunidade, Diretoria provisória para dirigir a Entidade até que os novos Conselheiros fossem empossados e a nova Diretoria fosse eleita; e,

a expressa determinação contida no inciso XIX do art. 36 do Estatuto do CREF3/SC, bem como a reunião de Diretoria ocorrida em 29/12/2021 que decidiu prorrogar seu mandato até que se proceda a eleição e posse de uma nova Diretoria, que está prevista para o dia 03/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a prorrogação do mandato da atual Diretoria até que se proceda a eleição e posse de uma nova Diretoria.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01º de janeiro de 2022 estando automaticamente revogada quando da eleição e posse de uma nova Diretoria do CREF3/SC.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21678, Pág. 100, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021.